



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001021/17 de 21 de Fevereiro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 181.600,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 105.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo 5.000,00

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(478) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo 1.000,00

**Total Suplementação: 292.600,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(74) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 9.000,00

(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110.000,00

(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.600,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo 40.000,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(294) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0148 - Obrigações Patronais 10.000,00

(292) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0148 - Contratação por Tempo Determinado 95.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(451) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 21/02/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001021/17 de 21 de Fevereiro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(475) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente

1.000,00

**Total Anulação:**

**292.600,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**• SERRANIA - MG •**

Publicado e afixado no local de costume.

no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 21/02/2017

*OL*